



PROTOCOLO

DIM 00.230.045/2024

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

Att.: **Comissão de Fiscalização**

Sr. João Audir Martins Brito (Presidente)
Sr. Marcelo Fanteza de Assumpção
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues
Sr. Vitor Ribeiro Backer

CADASTRO - SICOP
Nº. 2712024
ORIGEMº. 06515240
DOCº. 20

Att.: **Diretor de Obras**

Sr. João Henrique Rato



Felipe de M. M. da Silva
Assistente-RIO-URBE
Mat.: 69/561.266-8
02/02/2024

Att.: **Diretor Presidente**

Sr. Armando Queiroga

Ref.: Contrato N.º SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021

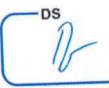
Assunto: Ausência de Empenho para a Execução dos Serviços - ~Imperiosa Suspensão do Prazo dos Serviços

Ilmos. Senhores,

A DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente "Dimensional", na qualidade de detentora do Contrato que tem por objeto as "OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA", vem, mui respeitosamente, perante V.Sas., expor e solicitar o que adiante segue:

Ao passo que os cumprimenta, a Dimensional vem por meio desta, tratar sobre a situação que se encontra o contrato em epígrafe, referente a ausência de empenho para os serviços em prestação/a serem prestados no corrente ano.

DS


DS






DIM 00.230.045/2024

Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 2024.

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

Att.: **Comissão de Fiscalização**

Sr. João Audir Martins Brito (Presidente)
Sr. Marcelo Fanteza de Assunção
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues
Sr. Vitor Ribeiro Backer

Att.: **Diretor de Obras**

Sr. João Henrique Rato

Att.: **Diretor Presidente**

Sr. Armando Queiroga

Ref.: Contrato N.º SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021

Assunto: Ausência de Empenho para a Execução dos Serviços - ~Imperiosa Suspensão do Prazo dos Serviços

Ilmos. Senhores,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do Contrato que tem por objeto as “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÔES E DIALTA**”, vem, mui respeitosamente, perante V.Sas., expor e solicitar o que adiante segue:

Ao passo que os cumprimenta, a Dimensional vem por meio desta, tratar sobre a situação que se encontra o contrato em epígrafe, referente a ausência de empenho para os serviços em prestação/a serem prestados no corrente ano.

DS

DS

INSTITUTO
ETHOS
ASSOCIADA





Como é de conhecimento de V.Sas., o empenho da despesa¹ é o ato que cria ao ente público a obrigação de pagamento. Em outras palavras, sem empenho não há obrigação de pagamento da Administração Contratante. Tal conclusão é o que se extrai dos artigos 58, da Lei nº 4.320/64, e 112, *caput* e §1º, do RGCAF, *in verbis*:

- Lei 4.320/64:

Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

- RGCAF:

Art. 112 - Empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria, para o Município, obrigações de pagamento, pendente ou não de implemento de condição, compreendendo a autorização e a formalização.

§ 1º - A autorização é a permissão dada por autoridade competente para a realização da despesa.

Segundo o artigo 115, do RGCAF, a despesa que, por determinação legal ou contratual, se tenha que realizar em vários exercícios, somente será empenhada, anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício.

Art. 115 - A despesa que, por determinação legal ou contratual, se tenha que realizar em vários exercícios só será empenhada, anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício.

Sendo assim, tendo-se iniciado um novo exercício financeiro, deveria ser providenciado pela Contratante o empenhamento necessário para o adimplemento dos serviços executados no bojo do Contrato N.º SMI Nº 08/2023, previstos para o corrente ano². Contudo, até o presente momento, não há, bem como não foi apresentada à Dimensional, qualquer previsão de data para a respectiva Nota de Empenho ser emitida.

¹ Art. 41 - Constituem despesa pública todos os compromissos assumidos pelo Município no atendimento dos serviços e encargos de interesse geral da comunidade, nos termos da Constituição, da lei, ou em decorrência de contratos e outros instrumentos.

² Inobstante o TCM/RJ ser o órgão de controle externo dos Contratos Administrativos celebrados no âmbito municipal, válido trazer à baila o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro que, em voto da lavra da Ilustre Conselheira Marianna Montebello Willeman, tratou especificamente sobre o tema:

CONSULTA. NECESSIDADE DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EMPENHAMENTO DE DESPESAS CONTRATUAIS. MODALIDADES DE EMPENHO. CONTRATOS QUE ULTRAPASSAM O EXERCÍCIO FINANCEIRO. INTERPRETAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 57 DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE PREVISÃO NO ORÇAMENTO ANUAL E NO PLANO

DS
LWJ

DS
B





Cumpre aduzir, ainda, que a Dimensional encaminhou, em 08.12.2023, a correspondência DIM 00.230.042/2023 (**Anexo**), por meio da qual solicitou à Contratante a apresentação de informações, até o dia 15.12.2023, acerca da Programação de Empenho para 2024, tendo em vista que os serviços prestados em janeiro e nos meses subsequentes não poderiam ser abrangidos pelo empenho de 2023, cujos saldos foram cancelados devido ao encerramento do exercício. Urgia a necessidade de providências imediatas quanto ao requerimento da Empresa.

Em que pese isso, até o presente momento, passados quase 2 (dois) meses desde o seu protocolo, a referida missiva não foi, sequer, objeto de resposta, quedando-se inerte a Contratante e culminando com o cenário de início do segundo mês de serviços prestados na presente anualidade com a Contratada arcando unilateralmente com todos os custos incorridos na contratação, inobstante a sua execução e performance estarem completamente escorreitas e indene de erros, conforme se verifica desde o início do Contrato.

Como se sabe, a situação em comento, impossibilita a Fiscalização de realizar as medições periódicas, uma vez que os artigos 60, da Lei 4.320/64, e 114, do RGCAF, abaixo transcritos, proíbem a realização de despesas sem prévio empenho, fato que vem ocorrendo no âmbito da presente contratação.

- Lei 4.320/64:

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

- RGCAF:

Art. 114 - É vedada a realização de despesas sem prévio empenho.

Importante registrar que a imperiosidade do prévio empenho para a assunção de despesa, por parte da Administração Pública, é de pacífico entendimento dos Tribunais Superiores, como se depreende do precedente abaixo:

PROCESSUAL CIVIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. ART. 535 DO CPC. OMISSÃO INEXISTENTE. FORNECIMENTO DE BENS PARA A ADMINISTRAÇÃO. INADIMPLÊNCIA. AÇÃO DE

PLURIANUAL. CONTRATOS COM PREVISÃO DE PAGAMENTOS PARCELADOS DEVEM SER EMPENHADOS SOB AS MODALIDADES DE EMPENHO GLOBAL OU POR ESTIMATIVA. CONHECIMENTO DA CONSULTA. EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO CONSULENTE PARA CIÊNCIA DA RESPOSTA DESTA CORTE. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS

Trecho do voto: a.2) Quanto aos contratos celebrados na forma prevista nas exceções elencadas no art. 57 (incisos I, II, IV e V da Lei n.º 8.666/93), é necessária a existência de dotação orçamentária suficiente para o empenhamento da despesa a ser executada no exercício financeiro de sua celebração, de acordo com o respectivo cronograma físico-financeiro, em conformidade com o art. 7.º, § 2.º, incisos III e IV da referida lei. Destarte, a despesa do contrato a ser executada no exercício seguinte será empenhada em dotação própria – crédito pelo qual correrá a despesa – daquele exercício. (TCE – Processo nº 250.497-8/16, Consulta, Relatora Conselheira Marianna Montebello Willemento). Grifamos.

ds

ds





COBRANÇA. PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. TERMO INICIAL. [...] 2. *Hipótese em que a recorrida move Ação Ordinária de Cobrança contra o Estado para receber valores relativos ao fornecimento de mercadorias. É incontrovertido que o prazo prescricional é de cinco anos, conforme o Decreto 20.910/1932. Discute-se apenas o termo inicial.* 3. O TJ entendeu que o prazo quinquenal é contado a partir da apresentação da nota fiscal. O Estado defende que o termo inicial é a emissão da nota de empenho. 4. **A despesa pública deve ser sempre antecedida de empenho (art. 60 da Lei 4.320/1964), que é o ato contábil-financeiro pelo qual se destaca uma parcela ou a totalidade da disponibilidade orçamentária para atender à despesa que se pretende realizar.** 5. **Após o empenho, a Administração firma o contrato de aquisição de serviço ou de fornecimento de bens.** 6. O empenho, por si, não cria obrigação de pagamento. O Estado não pode pagar por serviço não prestado ou por mercadoria não entregue apenas porque houve empenho da despesa. 7. Por outro lado, impossível iniciar o prazo prescricional de cobrança a partir do empenho, pela simples razão de que o contrato ainda não foi adimplido. O credor não tem pretensão de receber por despesa a ser realizada, o que demonstra a inexistência de *actio nata*. 8. Ao cumprir o contrato (entrega da mercadoria ou prestação do serviço), o servidor responsável atesta a correta realização da despesa e procede à liquidação, prevista no art. 63 da Lei 4.320/1964. Em princípio, a partir da liquidação, o interessado pode exigir o pagamento na forma do contrato firmado. 9. Caso a Administração não pague o débito no vencimento contratado, surge o direito à cobrança e, portanto, o termo inicial do prazo prescricional, conforme o princípio da *actio nata*. 10. Incontrovertido que a entrega das mercadorias e a emissão da nota fiscal deram-se no período quinquenal anterior à propositura da Ação de Cobrança. 11. Recurso Especial não provido. (REsp n. 1.022.818/RR, relator Ministro Herman Benjamin, Segunda Turma, julgado em 26/5/2009, DJe de 21/8/2009.). Grifamos.

Salienta-se, ainda, que a ausência de prévio empenho, além de impedir a realização de despesas pelos gestores públicos, demonstra que a Contratante não está adotando as necessárias medidas para que os compromissos assumidos no contrato em tela sejam honrados tempestivamente. Essa inação retira qualquer garantia da Contratada de recebimento oportuno dos valores dos serviços prestados, cumprindo frisar que há medições de serviços vencidas que não podem ser faturadas em razão, justamente, da inexistência de empenhamento.

Sendo assim, em razão dos problemas narrados acima, referente à inexistência de empenhamento para o exercício de 2024, aliado à quebra do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 08/2023 – estes de pleno conhecimento de V.S.as –, a Dimensional reitera o que foi explanado na missiva DIM 00.230.042/2023, no sentido de não possuir condições de continuar arcando com a prestação de serviços, por meses, sem prévio empenho, ou seja, sem qualquer previsão de pagamento, razão pela qual registra, mais uma vez, a imperiosa necessidade de a Contratante adotar as necessárias providências para a emissão imediata do competente empenho para o adimplemento destes serviços, bem como esclareça as diretrizes que a Contratada deverá seguir na

ds

ds

INSTITUTO
ETHOS
ASSOCIADA





execução dos serviços programados para o exercício de 2024, que se encontram até o presente momento, desguarnecidos do devido empenho contratual, contrariando a Lei 4.320/64, o RGCAF e o Decreto Rio nº 53.698, de 07 de dezembro de 2023.

Outrossim, em razão da premência das medidas a serem adotadas, faz-se, também, a necessidade da suspensão do prazo dos serviços para que, desta forma, o cronograma contrautal não seja impactado – ou o impacto seja mitigado – em razão desse problema burocrático-administrativo de exclusiva competência da Contratante.

Por todo o exposto, a Dimensional solicita, aos ilustres destinatários dessa missiva: (i) a adoção das medidas administrativas necessárias, na maior brevidade possível, para a regularização do empenhamento contratual para o exercício de 2024, dado a vedação legal disposta no artigo 60, da Lei 4.320/64, mencionado anteriormente, que prevê a obrigatoriedade prévia emissão de Nota de Empenho para cada despesa; e (ii) a adoção das necessárias medidas administrativas para implementação da suspensão do prazo contratual, a contar do dia em que os serviços ficaram descobertos do devido empenhamento, qual seja, o início do presente exercício.

Sendo o que cabia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo, desde já, no aguardo das vossas providências.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

2C75A62FA46844C
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

DS
LWJ





Anexo



PROTOCOLO



DIM 00.230.042.2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

Att.: Sr. João Audir Martins Brito
Sra. Bianca da Silva Baldez
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues
Comissão de Fiscalização

Att.: Sr. João Henrique Rato
Diretor de Obras

Att.: Sr. Armando Queiroga
Diretor Presidente



Ref.: Contrato SMI nº 08/2023 – Processo Administrativo Nº 06/001.115/2021

Assunto: Programação de empenho para 2024

Ilmos. Srs.,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de executora e detentora do contrato que tem por objeto a prestação das “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA**”, vem, à presença de V.S.as, expor, para, ao final, requerer o que segue:

De acordo com o artigo 1º, do Decreto Rio nº 53.698, de 07 de dezembro de 2023, todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro deverão observar o aludido Decreto, para fins do encerramento do exercício financeiro de 2023.

Assim, considerando que o artigo 5º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 53.698/2023, dispõe que a todos os saldos de empenhos não liquidados ou não associados a documentos deverão ser cancelados até o dia 12 de janeiro de 2024, com exceção aos empenhos relativos aos serviços prestados e aos materiais entregues até 31 de dezembro de 203, que deverão ser inscritos em Restos a Pagar Não Processados¹.

¹ Art. 5º. Todos os saldos de empenhos não liquidados ou não associados a documentos deverão ser cancelados até 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: Excluem-se do *caput* deste artigo, os empenhos relativos aos serviços prestados e aos materiais entregues até 31 de dezembro de 203, às obrigações tributárias e contributivas, às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e com ações e serviços públicos de saúde, devendo ser inscritos em Restos a Pagar Não Processados.





DIM 00.230.042.2023

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2023.

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

Att.: Sr. João Audir Martins Brito
 Sra. Bianca da Silva Baldez
 Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues
Comissão de Fiscalização

Att.: Sr. João Henrique Rato
Diretor de Obras

Att.: Sr. Armando Queiroga
Diretor Presidente

Ref.: Contrato SMI nº 08/2023 – Processo Administrativo Nº 06/001.115/2021

Assunto: Programação de empenho para 2024

Ilmos. Srs.,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de executora e detentora do contrato que tem por objeto a prestação das “**OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA**”, vem, à presença de V.S.as, expor, para, ao final, requerer o que segue:

De acordo com o artigo 1º, do Decreto Rio nº 53.698, de 07 de dezembro de 2023, todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Rio de Janeiro deverão observar o aludido Decreto, para fins do encerramento do exercício financeiro de 2023.

Assim, considerando que o artigo 5º, caput e parágrafo único, do Decreto nº 53.698/2023, dispõe que a todos os saldos de empenhos não liquidados ou não associados a documentos deverão ser cancelados até o dia 12 de janeiro de 2024, com exceção aos empenhos relativos aos serviços prestados e aos materiais entregues até 31 de dezembro de 203, que deverão ser inscritos em Restos a Pagar Não Processados¹.

¹ Art. 5º. Todos os saldos de empenhos não liquidados ou não associados a documentos deverão ser cancelados até 12 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único: Excluem-se do *caput* deste artigo, os empenhos relativos aos serviços prestados e aos materiais entregues até 31 de dezembro de 203, às obrigações tributárias e contributivas, às despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino e com ações e serviços públicos de saúde, devendo ser inscritos em Restos a Pagar Não Processados.





Considerando que o artigo 6º, do Decreto nº 53.698/2023, dispõe que a inscrição em Restos a Pagar (processados e não processados) é de responsabilidade do Ordenador de Despesas, e que artigo 8º, do mesmo Decreto, confere à Controladora Geral do Município do Rio de Janeiro ("CGM") e à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento ("SMFP") o dever de fiscalização do cumprimento do regramento do referido Decreto².

Considerando que, conforme artigo 60, da Lei Federal nº 4.320/1964, e artigo 114, do RGCAF, é vedada a realização de despesa sem prévio empenhamento³.

E, considerando que o artigo 115, do RGCAF, prevê que a despesa que, por determinação legal ou contratual, se tenha que realizar em vários exercícios, somente será empenhada, anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício⁴.

Faz-se premente que os ilustres Destinatários manifestem-se a respeito do empenhamento dos recursos financeiros para o custeio dos serviços a serem prestados a partir do exercício de 2024, pois, em conformidade com as normas supramencionadas, tais serviços não estão abarcados pelos empenhos atualmente existentes, apesar de a continuidade de sua execução estar programada, conforme cronograma, o que pode acabar acarretando na realização de despesas sem prévio empenho – o que, repita-se, é vedado pela Lei Federal 4.320/64 e RGCAF – além de contribuir ainda mais para o desequilíbrio e desestabilização da contratação.

Assim, em razão dos problemas narrados no parágrafo anterior, aliado ao fato de, atualmente, inexistir previsão de data e valor para o empenhamento de 2024, além dos desequilíbrios econômico-financeiros que está vivenciando no contrato – estes de pleno conhecimento de V.S.as –, a Dimensional informa, desde já, que não possui condições de arcar com a situação de prestação de serviços, por meses, sem prévio empenho, ou seja, sem previsão de pagamento, razão pela qual registra a imperiosa necessidade de a Contratante esclarecer como se dará o empenhamento destes serviços, os valores, a data de sua efetiva realização e formalização, bem como apresente as diretrizes que a Contratada deverá seguir na execução dos serviços a partir de janeiro de 2024, momento em que não terá mais empenho contratual, conforme RGCAF e Decreto Rio nº 53.698, de 07 de dezembro de 2023.

Isto posto, a Dimensional, ao passo que cumprimenta os Destinatários da presente missiva, solicita à Rio-Urbe para que apresente, até o dia 15.12.2023 (sexta-feira), as informações supra, quais sejam, esclarecimentos sobre como se dará o

² Art. 6º. A inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados e eventuais cancelamentos são de responsabilidade de cada Ordenador de Despesa.

(...)

Art.8º. A Controladoria Geral do Município – CGM e a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SMFP adotarão as medidas necessárias para o cumprimento deste Decreto.

³ Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Art. 114 - É vedada a realização de despesas sem prévio empenho.

⁴ Art. 115 - A despesa que, por determinação legal ou contratual, se tenha que realizar em vários exercícios só será empenhada, anualmente, pelos quantitativos correspondentes ao compromisso de cada exercício.

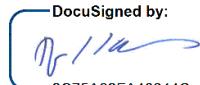




empenhamento dos serviços que serão prestados em janeiro e nos meses subsequentes – que não poderão ser abrangidos pelos empenhos de 2023 –, os valores, a data de sua efetiva realização e formalização, além das diretrizes que a Contratada deverá seguir na execução dos serviços a partir de janeiro de 2024, haja vista que – frisa-se – estarão desguarnecidos de empenho, o que é expressamente vedado tanto pela Lei Federal 4.320/9164 como pelo RGCAF.

Na certeza da atenção de V. S.as quanto à presente solicitação, a Dimensional coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DocuSigned by:


2C75A62FA46844C...

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 2D9A5FD8CEBA42498C0B23EF3FDCC443

Status: Concluído

Assunto: DIM.00.230.042.2023 - Programação de Empenho 2024

Obra: Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 5

Vinicius Atty

Assinatura guiada: Ativado

R Sete De Setembro, 98

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sala 605, Centro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

viniciusa@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Vinicius Atty

Local: DocuSign

12/12/2023 16:44:38

viniciusa@dimensionalengenharia.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Vinicius Benevides



Enviado: 12/12/2023 16:55:20

viniciusb@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 12/12/2023 17:05:20

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Assinado: 12/12/2023 17:05:34

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 177.26.88.200
Assinado com o uso do celular**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Bruno Mendes



Enviado: 12/12/2023 17:05:36

brunom@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 12/12/2023 17:56:44

Advogado

Assinado: 12/12/2023 17:57:08

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 191.57.9.163
Assinado com o uso do celular**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/02/2020 16:52:47

Enviado: 12/12/2023 17:05:36

ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb

Visualizado: 12/12/2023 17:56:44

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Time Jurídico

Copiado

Enviado: 12/12/2023 17:57:09

timejuridico@dimensionalengenharia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/12/2023 16:55:21
Entrega certificada	Segurança verificada	12/12/2023 17:56:44
Assinatura concluída	Segurança verificada	12/12/2023 17:57:08
Concluído	Segurança verificada	12/12/2023 17:57:09

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: DAD2DED4EA5449CAA335A0E4F898A3EC

Status: Concluído

Assunto: DIM 00.230.045-2024 - Ausência de Empenho

Obra: Jurídico

Envelope fonte:

Documentar páginas: 15

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 9

Sergio Sodré

Assinatura guiada: Ativado

R Sete De Setembro, 98

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sala 605, Centro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

sergios@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Sergio Sodré

Local: DocuSign

01/02/2024 18:43:45

sergios@dimensionalengenharia.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Vinicius Benevides



Enviado: 01/02/2024 18:46:35

viniciusb@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 02/02/2024 13:11:21

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Assinado: 02/02/2024 13:11:35

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.201.189.182**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não oferecido através do DocuSign

Bruno Mendes



Enviado: 02/02/2024 13:11:37

brunom@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 02/02/2024 13:13:26

Advogado

Assinado: 02/02/2024 13:15:31

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada
Usando endereço IP: 200.201.189.182Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 14/02/2020 16:52:47

ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	01/02/2024 18:46:35
Entrega certificada	Segurança verificada	02/02/2024 13:13:26
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/02/2024 13:15:31
Concluído	Segurança verificada	02/02/2024 13:15:31

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.